ATO DA MESA Nº 05 /19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária, através de permuta entre dotações de mesma categoria de programação – Crédito Adicional Suplementar, para atender aos pagamentos de Indenizações Trabalhistas em face da promulgação da Lei Complementar nº 799/19 no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 40.000,00

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
21.01.00	3.1.90.11.00	01.031	7002	2258	01	11000	40.000,00

Acréscimo: R$ 40.000,00

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
21.01.00	3.1.90.94.00	01.031	7002	2258	01	11000	40.000,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar anulamos parcialmente as dotações conforme demonstrado no Art. 1º.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2019.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

CARLOS EDUARDO BARBOSA
2º Secretário